PUC Minas
Barreiro
Pró-reitoria de Extensão

# EDITAL Nº 002/2013

# SELEÇÃO DE EXTENSIONISTAS
# PROJETO DE EXTENSÃO

A (a) professor (a) **Gisele Fráguas** coordenador (a) do Projeto de Extensão **Nº 2013/8254-1S - Carta Social – A sociabilidade dos idosos através da comunicação** abre inscrição para **seleção e admissão de extensionistas conforme quadro de vagas/horas semanais abaixo,** para desenvolvimento do Projeto de Extensão supra citado.

| TIPO DE CONTRATO | Vagas | Horas Semanais |
|---|---|---|
| Extensionista Remunerado | 01 | 20 horas |
| Extensionista Remunerado | 02 | 10 horas |
| Extensionista Voluntário | 02 | 10 horas |

**1. Objetivo do Projeto:**

Promover a sociabilidade e a qualidade de vida de idosos que residem em instituições de longa permanência.

**2. Perfil desejado:**

O (a) candidato(a) deverá:

- Estar devidamente matriculado na PUC Minas e não ter trabalhado por período superior a 24 (vinte e quatro) meses (quatro contratos);
- Ter dinamismo e iniciativa;
- Desejar trabalhar com idosos;
- Possuir habilidade de comunicação verbal e escrita a fim de facilitar a interação com os idosos;
- Possuir capacidade de articulação e de trabalho em equipe;
- Ter disponibilidade de tempo para o desempenho das atividades requeridas.

NOTA: O estudante deverá ter perfil voltado à prática extensionista e ter capacidade de lidar, por meio de metodologias participativas, diretamente com diferentes questões e atores sociais.

**3. Atividades a serem desempenhadas pelo extensionista:**

- Leitura e escrita de cartas;
- Planejamento e desenvolvimento de atividades lúdicas para idosos;
- Planejamento e desenvolvimento de oficinas para idosos;
- Elaboração de trabalhos e artigos científicos para serem apresentados em Congressos e Eventos.

**HORÁRIO DE TRABALHO:** às terças e sextas feiras de 13h30 h às 17:30 h.

**PERÍODO:** 20 de Março a 28 de Junho de 2013.

PUC Minas
Barreiro
Pró-reitoria de Extensão

## 4. Documentação Necessária para Inscrição:

- Comprovante de Matrícula Atualizado – INTERNET;
- Histórico Escolar – INTERNET (exceto para calouros);
- Curriculum Vitae;
- Carta de Intenção direcionada a coordenadora do projeto explicitando o que o motivou a se inscrever no referido projeto. O candidato deverá descrever como poderá contribuir com o projeto, descrevendo suas principais habilidades;
- Agendamento de entrevista;
- Preencher ficha de inscrição disponível na Coordenação de Extensão (munidos de documentação);

## 5. Calendário:

- Data das Inscrições com agendamento de entrevista: **25 de Fevereiro a 06 de Março**
- **PRÉ-SELEÇÃO**: análise de currículo e da carta de intenção: **07 de março**

- Período e Horários: 2ª a 6ª feira – 09h00 às 12h30 e de 14h00 às 19h00.
- Local: Coordenação de Extensão (Sala 105 - Prédio 04)
- **Divulgação dos aprovados na Coordenação de Extensão e nas salas de aula**: **11 de março**
- Início das atividades: **20 de Março de 2013**

## 6. Entrevista com pré-selecionados:

Data da realização: **08 de Março**
Horário: **10h00 às 12h00 e de 13h00 às 15h00**
Coordenação de curso (prédio 04)

## 7. Remuneração:

- Bolsa no valor de R$200,00 (duzentos reais) para bolsistas com 10 (dez) horas/semanais, sendo efetivada através de desconto em boleto referente à parcela/mensalidade do mês subsequente ao mês trabalhado;

- Alunos com bolsa **integral ou parcial** poderão participar e receberão os valores creditados em Conta Corrente, sendo de responsabilidade do aluno o preenchimento e entrega do formulário de dados bancários na Coordenação de Extensão para que seja pago a diferença;

  *Obs: Alunos com outro contrato (pesquisa e/ou estágio) na PUC Minas poderão se inscrever desde que não ultrapassem 30 horas.*

## Informações Importantes:

- A Coordenação de Extensão não se responsabiliza pela conferência de documentos solicitados no edital, sendo de total responsabilidade do aluno;
- Participação OBRIGATÓRIA em eventos e/ou atividades extensionistas;
- Além dos dias e horários de desenvolvimento do projeto o extensionista deverá ter tempo disponível para a participação em reuniões e oficinas com a coordenadora do projeto a cada 15 dias;
- Extensionistas com contrato inferior a 15 (quinze) dias perdem o direito a bolsa;
- O contrato terá validade apenas para o período do contrato podendo ou não ser renovado para os próximos períodos;
- Após o término do contrato o extensionista deverá preencher relatório (formulário PROEX) das atividades desenvolvidas no Projeto de Extensão e entregar ao Coordenador do Projeto para que o mesmo solicite à Coordenação de Extensão (Unidade Barreiro) a confecção dos Certificados de Participação.

**Prof. Pedro Ivo Alexandre de Oliveira**
Coordenador de Extensão – PUC Minas no Barreiro

**Prof(a). Gisele Fráguas**
Coordenador(a) do Projeto Carta Social